



EDITAL N° 05/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL N° 05/2026 – EE – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Escola de Engenharia (EE), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado nesta unidade acadêmica, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, 4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Tarde.
- 1.4. Local de atuação: Secretaria Acadêmica da Escola de Engenharia.
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: apoio administrativo, emissão de documentos, registro acadêmico e documental, atendimento ao público, entre outras.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 1.055,89 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre do curso de graduação em Administração ou Arquivologia ou Biblioteconomia ou áreas afins da FURG, no período noturno ou diurno (desde que tenha turno da tarde totalmente livre).

3.2. Boa escrita para redação de documentos e envio de e-mails, pró-atividade, bom relacionamento e comunicação interpessoais, capacidade de pesquisa e organização.

3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

3.4. Será considerado diferencial possuir experiência prévia em atividades afins.

3.5. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 COEPEA/FURG: Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no item 7 (CRONOGRAMA), por meio eletrônico, mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail administrador.ee@furg.br:

- Currículo atualizado (formato PDF);
- Histórico escolar atualizado;

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Informar no assunto: ESTÁGIO SECRETARIA EE - Edital 005/2026

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 1 deste edital.

5.2. Serão convocados(as) para a etapa de entrevistas os(as) dez candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na Etapa 1 (Formação acadêmica e atuação profissional), conforme descrito no Anexo 1.

5.3. A divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista seguirá o cronograma estabelecido no item 7 deste edital e será publicada no site da EE/FURG (<https://ee.furg.br/noticias>). O horário da entrevista também será enviado por meio de e-mail aos selecionados.

5.4. As entrevistas ocorrerão presencialmente na sala de reuniões da Escola de Engenharia, localizada no Prédio da Secretaria da Escola de Engenharia, conforme cronograma de entrevistas divulgado.

5.5. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação total, resultante da soma das notas das duas etapas do processo seletivo.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da EE/FURG (<https://ee.furg.br/noticias>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Abertura do edital	16/09/2026	https://ee.furg.br/editais
Período de inscrições	16 22/09/2026 ^a	Email administrador.ee@furg.br
Divulgação do cronograma de entrevistas	23/09/2026	https://ee.furg.br/noticias
Entrevistas	25/09/2026	Prédio da secretaria da Escola de Engenharia
Resultado final	28/09/2026	https://ee.furg.br/noticias
Início previsto das atividades	01/10/2026	Secretaria Acadêmica da Escola de Engenharia

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Cleni Lopes da Silva

Gabriel Raubach Dias

Júlia de Oliveira Islabão

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

9.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela EE/FURG.

9.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico administrador.ee@furg.br

ANEXO 1- TABELA DE PONTUAÇÃO

Etapa 1. Formação acadêmica e atuação profissional (máximo 3,0 pontos)

Tipo	Pontos
Desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento- CR, do histórico escolar) de disciplinas cursadas	CR: 5-6,9 = 0,4 CR: 7-8,5 = 0,7 CR: 8,6-10= 1,0
Atuação em atividades afins	0,2 por mês
TOTAL	

Etapa 2. Entrevista (máximo 7,0 pontos)

Critério de avaliação	Pontuação do candidato	Pontuação máxima
Comunicação interpessoal		2
Organização e responsabilidade		2
Postura profissional e colaboração		3
TOTAL		7



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Volcanoglo Biehl, Diretor**, em 16/09/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687267** e o código CRC **D6835AB4**.